

DATA DA LEITURA:	31/03/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB		
CODIGO	ID 7389	VEENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	2025.02.028	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025		
ABERTURA	03/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS		
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 1H;		
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br		

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.7.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.7.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.7.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.8.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.8.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.8.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.8.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
10.8.6	CERT. ESTADUAL	X			8.2.1 / 9.7.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	VENCEDOR				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
10.8.7	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
10.8.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.8.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.8.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.9.1 (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.7.2	BULA	PODERÁ				
10.10.2	AFE COMUM - ANVISA	X			9.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
10.10.2	AFE COMUM - DOU	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.313.511,50	X				
10.10.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 32	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
10.10.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO					6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS) de real. 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20(vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.30.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (uma) hora, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 8.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.2 Caso atendida as condições prévias de participação e habilitação do licitante, o agente de contratação solicitará por meio eletrônico (Portal de Compras Públicas), em formato digital (PDF), no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação a apresentação do SICAF nos documentos por ele abrangidos e/ou os documentos de habilitação listados nos itens 10.7 a 10.11 apenas do licitante classificado em primeiro lugar.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.2	SICAF	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
10.10.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
10.10.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.11.1		DECLARAÇÃO UNIFICADA	III, IV, V, VII, VIII e IX	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
10.1.1	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X									
10.1.2	CERTIDÃO DO CNJ	X									
10.1.3	CERTIDÃO DO TCU	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB	X									

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 9.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.	
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
★ A exceção do ITEM 32, todos os demais itens serão EXCLUSIVOS a participação de empresas enquadradas como ME, EPP, MEI, conforme Lei complementar n. 123/2006 e alterações).	
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
RECEB. NOME:	EM: